

GRENDENE S.A.

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-CE

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 30 de Setembro de 2004.

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 30 dias do mês de Setembro de 2.004, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP 62040-050.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensadas as formalidades para convocação, em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo primeiro do Estatuto Social.
3. MESA. Presidente: Sr. Alexandre Grendene Bartelle
Secretária: Sra. Elizabeth Bartelle Laybauer
4. ORDEM DO DIA. Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia..
5. DELIBERAÇÕES. Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram em atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, na base de R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais) mensal, para cada um, e dos Diretores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, a remuneração mensal de 15.000,00 (Quinze mil reais), para cada um, deixando de atribuir aos Diretores Gelson Luis Rostirolla e Rudimar Dall'Onder, por serem os mesmos investidos da condição de "Diretores Empregados" e como tal continuarão a perceber a sua remuneração vinculada aos seus respectivos contratos de trabalho, cujos valores serão creditados a partir do próximo mês de outubro do corrente ano.
6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Sobral, 30 de Setembro de 2004. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Elizabeth Bartelle Laybauer - Secretária, Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Maílson Ferreira da Nóbrega, Renato Ochman, Elizabeth Bartelle Laybauer e Oswaldo de Assis Filho - Conselheiros.

7. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretária da 4ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Sobral, 30 de Setembro de 2004.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Elizabeth Bartelle Laybauer
Secretária

Visto: _____

Dr. RENATO BORTOLOSSI
Advogado inscr. OAB/RS nº 12.532
CPF/MF nº 057.493.280-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM
09/11/2004 SOB Nº 20040766365 – PROTOCOLO 04/076636-5 – EMPRESA: 23300021118 –
GRENDENE S.A. – HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**